



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DA CIENCIA E
TECNOLOGIA

Pág 1 de 14

DATA DO RELATÓRIO: 10/02/2019

PERÍODO ANALISADO: julho a setembro/2019

CONTRATO DE GESTÃO: 02/2016

CONTRATANTE: Governo de Sergipe, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC (Órgão Supervisor)

CONTRATADA: Sergipe Parque Tecnológico – SERGIPETEC

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A comissão de Intersetorial - CI, instituída pelo Decreto Estadual nº. 27.915/2011, publicado no DOE de 28/06/2011, alterada pelo Decreto Estadual nº 28.761/2012, publicado no DOE de 05/07/2012, Decreto nº 29.996 de 04/05/2015, publicado no DOE em 05/05/2015, Decreto nº 30.690 de 07/06/2017, publicado no DOE de 08/06/2017, e pelo Decreto nº 40.315 de 09 de Abril de 2019, em cumprimento ao estabelecido na legislação vigente, em especial ao contido na Cláusula Oitava do Contrato de Gestão nº 02/2016, reuniu-se na sala de reuniões Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, no dia 10 de fevereiro de 2020, para fiscalizar o período de julho a setembro/2019, de acordo com os requisitos pactuados no Contrato de Gestão sobredito.

A Comissão Intersetorial tem como membros **José Augusto Pereira de Carvalho**, Presidente e Representante da SEDETEC, **Carlos Henrique Xavier de Santana**, Representante da SEDETEC, **Eujácio José Reis Silva**, Representante da SETC, **Eugênia Maria Nascimento Freire**, Representante da PGE, e, **Tarcísio Valois Galvão**, Representante da SEFAZ.

Preliminarmente, importante realçar que: **(i)** a previsibilidade de liberação dos recursos financeiros pela SEDETEC, referente ao trimestre citado, seria de R\$ 912.788,65



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DA CIENCIA E
TECNOLOGIA

Pág 2 de 14

(novecentos e doze mil, setecentos e oitenta e oito reais, sessenta e cinco centavos); **(ii)** neste período averiguado, a SEDETEC liberou recursos financeiros para o contrato no valor de R\$ 390.827,98 (trezentos e noventa mil, oitocentos e vinte sete reais, noventa e oito centavos), referente à parte final da 07ª (272.493,94) e 08ª(118.334,04) parcela parcial do exercício 2018; e, **(iii)** houve aporte de recursos próprios da O.S. no valor de R\$ 639.533,09 (seiscentos e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais, nove centavos), para o financiamento do Terceiro Trimestre de 2019 do Contrato de Gestão nº 02/2016.

2. METODOLOGIA APLICADA

No processo de elaboração do presente Relatório, realizou-se a leitura do Contrato de Gestão n.º 02/2016 e aditivo(s), considerando-se os objetivos, ações, metas, etapas e os indicadores de desempenho, e, análise dos recursos financeiros aportados pela O.S. para o financiamento do Terceiro Trimestre de 2019. Tudo, tomando-se como parâmetro as informações expostas nos relatórios Técnicos dos Grupos de Trabalho da SEDETEC, para ao final concluir o presente Relatório.

3. DOS DOCUMENTOS AVALIADOS

3.1 Relatório(s) Técnico(s) da SEDETEC: Aspectos Contábeis, Financeiros e cumprimento das Metas (objetivos, ações, metas, etapas e indicadores de desempenho)

Os exames foram realizados **(i)** sobre a documentação constante na prestação de contas do Terceiro Trimestre de 2019, do Contrato de Gestão nº 002/2016 realizada através do Ofício nº 103/2019-SERGIPETEC em 28/11/2019, protocolado sob nº 019.000.00800/2019-7 e **(ii)** através dos Relatórios dos Grupos Técnicos da SEDETEC, que avaliam os aspectos contábeis e



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DA CIENCIA E
TECNOLOGIA

Pág 3 de 14

financeiros, assim como, objetivos, ações, metas, etapas e indicadores de desempenho do Contrato e Gestão, em face do demonstrado na prestação de contas sobredita.

- Outrossim, observou-se que o SERGIPETEC não enviou a documentação necessária para avaliação ao disposto nos itens "5" e "6" da Recomendação Administrativa nº 01/2019 do Ministério Público Estadual - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão – Terceiro Setor.

Por fim, insta elucidar que toda fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da entidade qualificada como Organização Social poderá ser objeto de avaliação no Relatório do 4º trimestre de 2019, atendendo-se plenamente ao disposto no Art. 6º da Lei nº 5.217 de 15 de dezembro de 2003.

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS APORTADOS, ASPECTOS CONTÁBEIS E ORÇAMENTÁRIOS

Verifica-se no Relatório de Análise dos Técnicos da SEDETEC, que a Secretaria liberou recursos financeiros para O.S, neste período, no valor de R\$ 390.827,98 (trezentos e noventa mil, oitocentos e vinte sete reais, noventa e oito centavos), referente à parte final da 07ª (272.493,94) e 08ª(118.334,04) parcela parcial do exercício 2018, houve aporte de recursos próprios da OS no valor de R\$ 639.533,09 (seiscentos e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais, nove centavos), para o financiamento do Terceiro Trimestre de 2019 do Contrato de Gestão nº 02/2016.

- Outrossim, houve aporte de recursos próprios da O.S. no valor de R\$ 639.533,09 (seiscentos e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais, nove centavos), para o financiamento do Terceiro Trimestre de 2019 do Contrato de Gestão nº 02/2016.

Ressalta-se, que a previsibilidade contratual de liberação dos recursos financeiros pela SEDETEC seria no valor de R\$ 912.788,65 (novecentos e doze mil setecentos e oitenta e oito reais, sessenta e cinco centavos).

Tudo, conforme destacado pelo Grupo Técnico da SEDETEC, vejamos:



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DA CIENCIA E
TECNOLOGIA

Pág 4 de 14

PREVISÃO DE RECURSOS PARA 3º TRIMESTRE DE 2019

NATUREZA DAS DESPESAS / TRIMESTRE	
1. VENCIMENTOS E VANTAGENS	
BRUTO	TOTAL
1.1. Diaria	6240,00
1.2. Nídeo Certo; Administrativo; Equipe Técnica e Serviços Gerais	227741,23
1.3. Grupos Sociais	13183,05
TOTAL DE DESPESAS COMESSOL.	493278
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS OPERACIONAIS	
2.1. Emissões legais	26383,38
2.2. Cursos, congressos, eventos e qualificação profissional	10800,00
2.3. Passagens e despesas com transporte, refeições e hospedagem	23250,00
2.4. Contabilidade, auditoria e juízo	11308,68
2.5. Vigilância	28764,70
2.6. Serviços técnicos e segurança de trabalho	4851,00
2.7. Serviços públicos - energia, água e saneamento e coleta	34752,38
2.8. Telefonia e internet	4294,75
2.9. Publicações legais	572,50
2.10. Manutenção predial, infraestrutura ar condicionado, iluminação externa, estacionamento, elevador, climatização, outras despesas operacionais diversas	52204,38
2.11. Serviços de limpeza predial e manutenção	5882,28
2.12. Serviços de portaria, recepção e manutenção de câmeras de segurança	17000,00
2.13. Manutenção de veículos - combustível / despesas	2627,10
2.14. Locação - equipamentos, veículos, mobiliário e outros	6284,25
2.15. Veículos - combustível, lubrificantes, IPVA, seguro e manutenção	7394,00
2.16. Serviços gráficos e reprodução	516,35
2.17. Serviços de transporte rodoviário	2362,50
2.18. Assinaturas - associações, entidades de classe, atas, jornais e revistas, jornais e sites eletrônicos	600,00
2.19. Material de consumo limpeza e copa	4502,28
2.20. Táxis, impressos, cartões e outros	17640,00
2.21. Outros serviços de terceiros	9795,68
TOTAL DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS OPERACIONAIS	484613,38
TOTAL ORÇÃO DE DESPESAS	927891,38
PARTICIPAÇÃO ORÇÃO DE DESPESAS	
% DE DESPESAS COMESSOL.	49,94%
% DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS OPERACIONAIS	50,06%



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DA CIENCIA E
TECNOLOGIA

Pág 5 de 14

(P) – Prevista

Fonte: Fonte: Plano de Metas - Necessidades Financeiras - Contrato de Gestão 02/2016

Na prestação de contas pela O.S a execução financeira pelo SERGIPETEC no 3º trimestre de 2019, ficou assim disposta:

RECURSOS APLICADOS pela O.S. NO 3º TRIMESTRE DE 2019



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DA CIENCIA E
TECNOLOGIA

Pág 6 de 14

NATUREZA DAS DESPESAS/ TRIMESTRE		
1. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
PERÍODO	R	TOTAL
1.1. Diretoria	R	55.773,44
1.2. Núcleo Gestor, Administrativo, Equipe Técnica e Serviços Gerais	R	154.694,50
1.3. Encargos Sociais	R	81.970,70
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL	R	292.438,64
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS		
2.1. Benefícios legais	R	23.506,97
2.2. Cursos, congressos, eventos e qualificação profissional	R	0
2.3. Passagens e despesas com hospedagem, refeições e locomoção	R	0
2.4. Contabilidade, auditorias e jurídico	R	13.187,58
2.5. Vigilância	R	186.603,71
2.6. Serviços médicos e segurança do trabalho	R	2.462,46
2.7. Serviços públicos - energia, água e saneamento e correios	R	25.199,37
2.8. Telefonia e internet	R	7.758,24
2.9. Publicações legais	R	0
2.10. Manutenção predial, infraestrutura, ar condicionado, iluminação externa, estação de tratamento, elevador, obra elétrica, câmeras de segurança e materiais diversos	R	20.500,15
2.11. Serviços de limpeza predial e pavimentação	R	0
2.12. Serviços de portaria, recepção e monitoramento das câmeras de segurança	R	15.975,41
2.13. Manutenção de software - contábil / finanças e site	R	4.378,50
2.14. Locação - equipamentos, veículos, mobiliários e outros	R	458,83
2.15. Veículos - combustível, lubrificante, IPVA, seguro e manutenção	R	6.367,55
2.16. Serviços gráficos e reprodução	R	137,63
2.17. Seguros de bens patrimoniais	R	0
2.18. Assinaturas - associações, entidades de classe, entes governamentais, jornais e revistas técnicas	R	0
2.19. Material de consumo, limpeza e copa	R	6.585,05
2.20. Taxas, impostos, cartórios e outros	R	597,55
2.21. Outros serviços de terceiros	R	33.375,45
TOTAL DE DESPESA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	R	347.094,45
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	R	639.533,09
PARTECIPAÇÃO NO TOTAL GERAL DAS DESPESAS	R	639.533,09
% DE DESPESA COM PESSOAL	R	45,73%
% DE DESPESA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	R	54,27%

Fonte: Relatório de Prestação de Contas do SERGIPE/TEC
 Relatório Técnico nº 006/2019 (Processo 019.000.00800/2019-7)

No confronto das **despesas planejadas com as executadas** pelo SERGIPE/TEC, relativo ao



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DA CIENCIA E
TECNOLOGIA

Pág 7 de 14

período em apreço, onde temos:

DESPESAS PREVISTAS X EXECUTADAS

NATUREZA DAS DESPESAS / TRIMESTRE			
1 VENCIMENHO E VANTAGENS FIXAS			
PERÍODO	PREVISTO	REALIZADO	DIFERENÇA
1.1. Diaria	62408,00	55724,44	6685,56
1.2. Núcleo Gestor, Administrativo, Equipe Técnica e Serviços Gerais	223741,23	154694,50	69046,73
1.3. Frazão Social	133183,05	81900,70	51282,35
TOTAL DE DESPESAS COMISSOAL	419322,28	292419,64	126902,64
2 DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS			
2.1. Benefícios legais	26388,38	28505,97	-2117,59
2.2. Curso, congressos, eventos e qualificação profissional	1050,00	0,00	1050,00
2.3. Reserva de despesas com transporte e locomoção	2325,00	0,00	2325,00
2.4. Custeio de ações jurídicas	11308,68	13187,58	-1878,90
2.5. Vigilância	208764,70	186038,71	22762,99
2.6. Serviços médicos e segurança de trabalho	4851,00	2462,46	2388,54
2.7. Serviços públicos - energia, água e saneamento básico	34752,38	25192,37	9560,01
2.8. Telefonia e internet	4297,75	7758,24	-3460,49
2.9. Rubricas legais	577,5	0,00	577,50
2.10. Manutenção predial, iluminação externa, esgoto, tratamento de água, elevador, caixa d'água, câmeras de segurança e materiais diversos	52204,8	20500,15	31704,65
2.11. Serviços de limpeza predial e manutenção	5843,28	0,00	5843,28
2.12. Serviços de portaria, segurança e manutenção de câmeras de segurança	17000,00	15925,41	1074,59
2.13. Manutenção de fivere - cartão / fivere e etc	2627,10	4328,50	-1701,40
2.14. Locação - equipamentos, veículos, materiais e outros	6284,25	4888,3	1395,95
2.15. Veículos - combustível, lubrificante, IPVA, seguro e manutenção	7399,20	6352,55	1046,65
2.16. Serviços gráficos e reprodução	58,35	137,63	-79,28
2.17. Seguros de bens patrimoniais	2362,50	0,00	2362,50



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DA CIENCIA E
TECNOLOGIA

Pág 8 de 14

2.18. Assinaturas — associações, entidades de classe, entes governamentais, jornais e revistas técnicas.	680	0,00	680,00
2.19. Material de consumo, limpeza e copa.	4.520,28	6.585,05	-2.064,77
2.20. Taxas, impostos, cartórios e outros.	1.764,00	997,55	1.166,45
2.21. Outros serviços de terceiros	97.915,63	33.375,45	64.540,18
TOTAL DE DESPESA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	493.461,38	347.094,45	146.366,96
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	912.788,65	639.533,09	273.255,60
PARTICIPAÇÃO NO TOTAL GERAL DAS DESPESAS	912.788,65	639.533,09	273.255,60
% DE DESPESA COM PESSOAL	45,94%	45,73%	46,44%
% DE DESPESA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	54,06%	54,27%	53,56%

Fonte: Relatório de Prestação de Contas do SERGIPE/TEC
 Relatório Técnico nº 002/2019 (019.000.00800/2019-7)

Das informações acima, destacamos o entendimento do Grupo técnico quanto à execução financeira no período a menor, no valor de R\$ 273.255,60 (duzentos e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais, sessenta centavos), sendo R\$ 126.888,64 (cento e vinte seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais, sessenta e quatro centavos) com o item despesas com pessoal e encargos sociais, e R\$ 146.366,96 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais, noventa e seis centavos), no item de despesa administrativa e operacional.

Também ressaltamos cautela necessária ao **excesso de execução cometidos nos itens 2.4. Contabilidade, auditorias e jurídico, 2.8. Telefonia e internet, 2.13. Manutenção de software – contábil / finanças e site e 2.19. Material de consumo, limpeza e copa no total de R\$ 9.158,56 o que deverá ser deduzido pela SEDETEC, quando da liberação dos recursos .**

Igualmente, há de se destacar o Balancete Financeiro do trimestre:

BALANCETE FINANCEIRO DO 3º TRIMESTRE

RECEITAS		DESPESAS	
Repasse	639.533,09	Itens de Despesas	639.533,09
Repasse da SEDETEC	0,00	Despesas com Pessoal	292.438,64



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DA CIENCIA E
TECNOLOGIA

Pág 9 de 14

Recursos Próprios do SERGIPETEC	639.533,09	Despesas administrativas e Operacionais	347.094,45
		Disponibilidade Financeira	0,00
		Disponibilidade Financeira	0,00
TOTAL	639.533,09	TOTAL	639.533,09

Fonte: Relatório de Prestação de Contas do SERGIPETEC
Relatório Técnico nº 002/2019 (019.000.00800/2019-7)

Observa-se que houve o aporte de recursos próprios do SERGIPETEC no valor de R\$ 639.533,09 (seiscentos e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e nove centavos) para o financiamento do Terceiro Trimestre de 2019 do Contrato de Gestão nº 02/2016, sendo este valor idêntico ao da execução financeira no trimestre de 2019, e ainda, que a SEDETEC não transferiu para o SERGIPETEC o valor previsto de R\$ 912.788,69 (novecentos e doze mil, setecentos e oitenta e oito reais, sessenta e nove centavos).

Desta feita, dá análise da documentação ratifica-se a(s) seguinte(s) conclusão(ões):

(I) a SEDETEC ilberou recursos financeiros para o SERGIPETEC no período examinado, no valor de R \$ 390.827,98 (trezentos e noventa mil, oitocentos e vinte sete reais, noventa e oito centavos), referente à parte final da 07ª (272493,94) e 08ª(118.334,04) parcela parcial do exercício 2018;

(II) mesmo utilizando-se de recursos próprios, a execução financeira no período foi a menor no valor de R\$ 639.533,09 (seiscentos e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais, nove centavos), sendo R\$ 292.438,64(duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais, sessenta e quatro centavos) com o item despesas com pessoal e encargos sociais, e R\$ 347.094,45(trezentos e trinta e quatro mil, noventa e quatro reais, quarenta e cinco centavos), no item de despesa administrativa e operacional;

(III) a SEDETEC não transferir para o SERGIPETEC o valor de R\$ 912.788,69 (novecentos e doze mil setecentos e oitenta e oito reais, sessenta e nove centavos) previsto para o trimestre em apreço e a execução financeira no 3º trimestre de 2019 foi de R\$ 639.533,09, com recursos próprios da OS SERGIPETEC;



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DA CIENCIA E
TECNOLOGIA

Pág 10 de 14

(iv) quando houver a liberação dos recursos para o trimestre, a SEDETEC deverá reduzir o excesso de execução cometidos nos itens 2.4. Contabilidade, auditorias e jurídico, 2.8. Telefonia e internet, 2.13. Manutenção de software - contábil / finanças e site e 2.19. Material de consumo, limpeza e copa, que totalizaram R\$ 9.158,56 (nove mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos); e

(v)

o SERGIPETEC, para cumprimento das metas no período em análise, utilizou recursos financeiros próprios descritos no item (i), que, em termos proporcionais corresponde ao percentual de 70,06% do total previsto e não repassado pela SEDETEC.

5. DA ANÁLISE OPERACIONAL E PATRIMONIAL

Esta Comissão (assim como os grupos de trabalho da SEDETEC) não constatou na documentação apresentada para o período os dados apontando hipótese de alteração, aquisição ou alterações no tocante a parte operacional e patrimonial, considerando-se o disposto nas Cláusulas do Contrato de Gestão n.º 02/2016.

6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EM FACE DA RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2019 MP/SE

Não constatamos a apresentação da documentação indicada nos itens "5" e "6" da Recomendação Administrativa nº 01/2019 do Ministério Público Estadual - 5ª - Promotoria de Justiça do Cidadão - Terceiro Setor (<https://sedetec.se.gov.br/wp-content/uploads/2019/09/MPE-RECOMENDA%C3%87%C3%83O-ADMINISTRATIVA-01-2019.pdf>). Fato que, impossibilitou qualquer análise neste sentido.

7. DO CUMPRIMENTO DE AÇÕES, METAS E ETAPAS

Para o período os indicadores de desempenho (que funcionam como medida quantitativa e/ou qualitativo do produtos/serviços a serem efetivamente entregues e/ou disponibilizados



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DA CIENCIA E
TECNOLOGIA

Pág 11 de 14

para a sociedade) demonstram que 46% de metas atingidas, 15% parcialmente atingida, 23% não atingidas e 15% que não se aplicam no período, alcançando, desta forma, a nota 8,2 (oito vírgula dois), que é considerado um CONCEITO BOM segundo o estabelecido no Contrato de Gestão n.º 02/2016.

Quanto aos indicadores operacionais (que funcionam como meio de verificação do efetivo andamento de cada atividade vinculada a cada meta estabelecida) a contratada atinge nota 7,9 (sete vírgula nove), concluindo-se como DESEMPENHO CUMPRIDO, como apontado pelo Grupo de Trabalho.

Desse modo, entende-se que o desempenho da O.S. no trimestre em destaque, como **CUMPRIDO**, com base nos indicadores sobreditos, conforme material produzido pelo Grupo de Trabalho (doc. em anexo) e considerando que neste período em análise não houve liberação dos recursos financeiros por parte do Estado, o que impactou o desempenho da O.S. frente a execução de algumas metas.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em relação aos recursos financeiros aportados, aspectos contábeis, orçamentários, financeiros, patrimoniais, cumprimento e atingimento de ações, metas e etapas, conforme documentação apresentada pela SEDETEC e SERGIPETEC, e, visando uma melhor adequação, destacamos ser essencial seguir às recomendações dos Grupos de Trabalho, especialmente, e as que abaixo destacamos, quais sejam:

I) Para a Organização Social SERGIPETEC – *(i)* continuar o esforço na implementação das atividades planejadas, considerando os períodos estabelecidos; *(ii)* assegurar o cumprimento das metas, de forma entregar e/ou disponibilizar os produtos/serviços contratados a partir do Contrato de Gestão n.º 02/2016, nos prazos estabelecidos para cada programa; *(iii)* melhorar a forma de apresentação dos resultados e as evidências que comprovam a execução das metas apresentadas. *(iv)* apresentar, na prestação de contas, documentação pertinente à aquisição ou alteração (no tocante a parte



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DA CIENCIA E
TECNOLOGIA

Pág 12 de 14

operacional e patrimonial), considerando-se o contido nas Cláusulas do Contrato de Gestão n.º 02/2016; e, **(v)** apresentar na SEDETEC os documentos conforme disposto nos itens "5" e "6" da Recomendação Administrativa n.º 01/2019 MP/SE, emitida pelo Ministério Público Estadual, através da 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão – Terceiro Setor (<https://sedetec.se.gov.br/wp-content/uploads/2019/09/MPE-RECOMENDA%C3%87%C3%83O-ADMINISTRATIVA-01-2019.pdf>). Bem dizendo, demonstrar os valores capitados através de convênios/contratos/parcerias, na vigência do Contrato de Gestão n.º 02/2016.

II) Para SEDETEC – (i) promover esforços no sentido de liberar os recursos financeiros para o Sergipetec de acordo com o cronograma de desembolsos estabelecido no Contrato de Gestão n.º 02/2016, inclusive, promovendo ações junto a SEFAZ e em instâncias superiores para liberar os recursos ; **(ii)** notificar a O.S. para apresentar documentos demonstrando os valores capitados através de convênios/contratos/parcerias, na vigência do Contrato de Gestão, apresentando os contratos; e, **(iii)** requerer do SERGIPETEC a apresentação dos documentos conforme disposto nos itens "5" e "6" da Recomendação Administrativa n.º 01/2019 MP/SE **(iv)** notificar e solicitar ao SERGIPETEC documentos e justificativas com base nas considerações e recomendações apresentadas nos relatórios dos Grupos de Trabalho e desta Comissão Intersetorial .

9. DA POSIÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL

9.1 Vistos etc., os membros da Comissão Intersetorial **APROVAM O PRESENTE RELATÓRIO** , considerando o exposto nos documentos produzidos pelos Grupos Técnicos da SEDETEC e na Prestação de Contas realizada através do Ofício n.º 103/2019-SERGIPETEC em 28/11/2019, protocolado sob n.º 019.000.00800/2019-7.

9.2 Faz-se necessário ressaltar que o SERGIPETEC aplique esforços visando apresentar justificativa/esclarecimento e documentos apontados pelos grupos de trabalho da SEDETEC, para o trimestre, ao tempo em que destaca-se a necessidade de um maior e melhor sincronismo no processo de elaboração do material quanto a apresentação e análise das



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DA CIENCIA E
TECNOLOGIA

Pág 13 de 14

prestações de contas por parte dos envolvidos.

9.3 Igualmente, sugere-se a ampliação de esforços para o fiel cumprimento do Cronograma de Desembolso, Anexo IV do Contrato de Gestão.

9.4 Não menos importante, e, em decorrência do observado nas informações e dificuldades apresentadas pela O.S. (vide quadro descrito para execução das metas e da execução financeira registrada) e pelos grupos técnicos da SEDETEC (em seus relatórios trimestrais), SUGERIMOS COMO MEDIDA MAIS ADEQUADA - com amparo na cláusula sexta, item 6.1.4., e, na cláusula décima do Contrato de Gestão - REALIZAÇÃO DE ADITAMENTO CONFORME ORIENTADO PARECER N.º 7129/2019-PGE.

9.4.1 Caso haja(m) interesse(s) no aditamento(s) do Contrato de Gestão, a **COMISSÃO INTERSETORIAL DISPENSARÁ SUA AVALIAÇÃO PRÉVIA**, quando constar nos autos: (i) a expressa emissão do juízo de valor do ordenador de despesas da SEDETEC (nos limites do seu poder discricionário) quanto a oportunidade e conveniência do aditamento; (ii) a demonstração do interesse público do aditivo; (iii) quando for realizada a juntada da documentação indicada no parecer n.º 7129/2019-PGE ; assim como, (iv) quando houver a aceitação da contratada mediante ratificação do **Termo Aditivo. Tudo**, conforme legislação vigente adotando-se as formalidades de praxe.

Termos em que,

E. Relatório da Comissão Intersetorial!

Aracaju/SE, 10 de fevereiro de 2020.

Membros da Comissão Intersetorial de outras unidades:

EUJÁCIO JOSE REIS SILVA
Representante da SETC/SE

TARCÍSIO VALOIS GALVÃO
Representante da SEFAZ/SE



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DA CIENCIA E
TECNOLOGIA

Pág 14 de 14

EUGÊNIA MARIA NASCIMENTO FREIRE
Representante da PGE/SE

Membros da Comissão Intersetorial da SEDETEC: Membro Relator e Presidente da Comissão Intersetorial, respectivamente:



CARLOS HENRIQUE XAVIER DE SANTANA
Assessor(a) Técnico

José Augusto Pereira de Carvalho
Secretário(a) de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia